



*Aprova a solicitação da SMS de Missão Velha, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde da SOPRAFA - Hospital Geral de Missão Velha, para atendimento aos usuários do SUS.*

## RESOLUÇÃO Nº 78/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000136/2026/SESA/SRSUL oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.026225/2026-91, que reporta ao Ofício nº 235/2026 da SMS Missão Velha, com solicitação de aumento de TETO MAC para custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde, considerando o Plano de Trabalho e o estudo técnico, em que este demonstra o percentual produzido nos anos de 2024 e 2025, justificando a solicitação de aumento, com o objetivo de manter os internamentos e os procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade da Associação Comunitária de Promoção e Assistência à Família (SOPRAFA) - Hospital Geral de Missão Velha, principal unidade de saúde do município.
2. O parecer técnico da Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC/SESA), que se pronuncia favorável à solicitação do município de Missão Velha, tendo em vista que o desempenho municipal médio na execução financeira sem incentivos está acima de 100%, calculando-se média de 442,32%, fazendo o município jus à recomposição do Teto MAC e correção no valor médio de referência do ano 2025; Ao deduzir-se do valor médio anual do Teto MAC municipal, que é de R\$ 2.398.357,36 o valor médio dos incentivos, que é de R\$ 1.810.121,76, obtém-se um valor de limite para execução de R\$ 588.912,34 ao ano. Identifica-se a execução financeira do teto MAC anual acima do limite calculado com dedução dos incentivos, totalizando R\$ 2.601.912,34 de execução financeira entre janeiro e dezembro de 2025; Assim, o município de Missão Velha/CE que apresentou valor médio anual do Teto MAC de R\$ 2.398.357,36, poderá ter seu teto recomposto pelo MS, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, com ampliação do Teto MAC anual municipal por acréscimo da diferença entre execução financeira e limite estabelecido, que totaliza R\$ 2.013.676,74, conforme referência da execução apresentada no ano 2025; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Missão Velha, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 2.013.676,74 (dois milhões, treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde da Associação Comunitária de Promoção e Assistência à Família (SOPRAFA) - Hospital Geral de Missão Velha, para atendimento aos usuários do SUS, conforme detalhamento abaixo:


CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
2425432	Associação Comunitária de Promoção e Assistência à Família (SOPRAFA) Hospital Geral de Missão Velha	2.013.676,74

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Missão Velha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice – Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS